



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.622/2022

EMENTA: Dispõe da Concessão da Comenda **MARTA HOLANDA**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou** e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **TITULO DE HONRARIA A COMENDA MARTA HOLANDA** a Ilma. Sra. **MARCIA ROSÂNGELA SALES FIGUELREDO**, natural de Vitória de Santo Antão - PE, nascida em 10 de dezembro de 1957, filho de **MANOEL FERREIRA DA SILVA** e **ODETE SALES DA SILVA**, Funcionária Pública Aposentada.

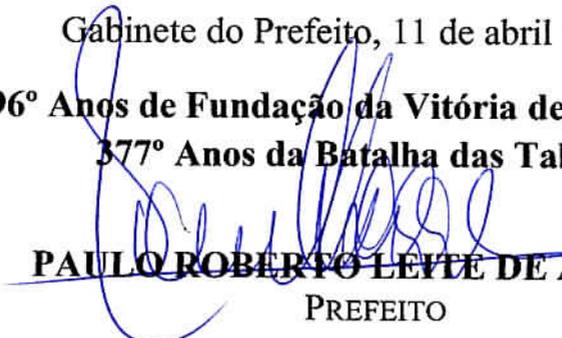
Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a nomear a comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contado com a homenageada mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.

377º Anos da Batalha das Tabocas.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA.
PREFEITO

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador **Sérgio Romero Glaser Querálvares**.